

**EDITAL 019/2019 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO  
1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2019**

**I - INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, Cursos Instrumentais e Oficinas oferecidos no Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2019.

**II - DOS CURSOS, DAS VAGAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

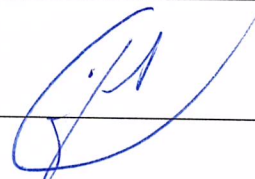
Nos Cursos instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância conforme a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. Nos cursos de qualificação profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes a profissão na qual o aluno está buscando formação. De modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância a LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

As Oficinas configuram uma modalidade de educação não formal de duração variável, destinada a proporcionar aos alunos conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.

De acordo com LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres enquadram-se na categoria de Educação Profissional de Nível Básico.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:**



TURNOS: MANHÃ E TARDE

**FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO**

**RUA FIGUEIRA DE MELO, S/N – CORTE OITO – DUQUE DE CAXIAS - RJ**

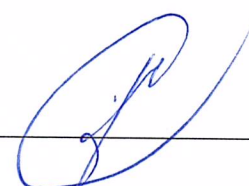
**TELEFONE: 2672-5650**

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA ESSENCIAL	56	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	50	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INICIAÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	50	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
SUBTOTAL	156		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	90h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
PROMOTOR DE VENDAS/ TÉCNICAS DE VENDAS	25	90h	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
SUBTOTAL	75		
OFICINAS	VT	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	28	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE INFORMÁTICA PARA MATURIDADE	28	40H	IDADE MÍNIMA DE 45 ANOS. ALFABETIZADO.
OFICINA DE INGLÊS KIDS	50	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	106		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>337</b>		


**LEGENDAS:**

VT – VAGAS TOTAIS;

CH – CARGA HORÁRIA.





Processo nº 000-324/2019  
Data: 08/08/19 Fls. 05  
Rubrica: 

### III - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos Instrumentais, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Oficinas estarão abertas no período de **13/08/2019 a 16/08/2019**, no Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito, observando o horário de funcionamento do mesmo, descrito no item **X** deste edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o edital, observar os detalhes do curso, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas.
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá guardar o Comprovante de Inscrição.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 2º - Para o presente edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 3º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste edital.

### IV - DO PROCESSO SELETIVO

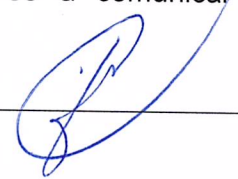
A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio, nos casos em que a procura supere a oferta.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia, **17/08/2019 a partir das 10h**, no Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito.

§ 2º - O candidato poderá comparecer ao local de sorteio, a fim de acompanhá-lo.

§ 3º - Os candidatos inscritos e sorteados serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 4º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.





## V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis no Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito, no dia **17/08/2019, a partir das 14h.**

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o conseqüente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VI - DA MATRÍCULA

O CANDIDATO SORTEADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO TERÁ DO DIA **17/08/2019 (APÓS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS) A 18/08/2019**, CONFORME DESCRITO NO ITEM X DESTE EDITAL, PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA NO CENTRO DE ENSINO FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da inscrição, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) Um retrato 3x4;



- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioria ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

## VII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec Posto Avançado Corte Oito, do dia **19/08/2019 a 23/08/2019**, conforme descrito no item **X** deste edital:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso existam vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos deste Edital.
- c) As vagas remanescentes serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino. O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.



## VIII - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br), em até 45 dias após o término da rodada.

No certificado constarão a descrição do curso, as habilidades desenvolvidas e a carga horária.

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas em edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas, será considerado evadido.
6. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
7. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.





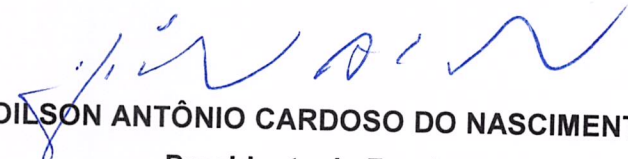
### X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/08/2019 a 16/08/2019
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	17/08/2019, a partir das 10h
DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS	17/08/2019, a partir das 14h
MATRÍCULAS	17/08/2019 após divulgação dos resultados e 18/08/2019
VAGAS REMANESCENTES	19/08/2019 a 23/08/2019
INÍCIO DAS AULAS	19/08/2019

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

Segunda a sexta-feira das 08h às 17h e sábado e domingo das 8h às 12h.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.

  
**JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Fundec



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Processo de Seleção para acesso aos Cursos

Processo nº 000.324/2019

Data: 08/08/19 Fls. 10

Nº. DA INSCRIÇÃO

Rubrica.

CPF

NOME COMPLETO

DATA DO SORTEIO

CURSO PRETENDIDO

TURMA

DIAS

HORÁRIO

TURNO [ ] MANHÃ [ ] TARDE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N°

ASSINATURA:

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC



**GUIA DE SORTEIO**  
Processo de Seleção para acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF

NOME COMPLETO

DATA DO SORTEIO

CURSO PRETENDIDO

TURMA

DIAS

HORÁRIO

TURNO [ ] MANHÃ [ ] TARDE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N°

ASSINATURA:

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC



**CONTROLE INTERNO**  
Processo de Seleção para acesso aos Cursos

Nº. DA INSCRIÇÃO

CPF

NOME COMPLETO

DATA DO SORTEIO

CURSO PRETENDIDO

TURMA

DIAS

HORÁRIO

TURNO [ ] MANHÃ [ ] TARDE

ACEITO TODOS OS TERMOS DO EDITAL N°

ASSINATURA:

CARIMBO/ ASSINATURA FUNDEC





FICHA DE  
MATRÍCULA

Processo nº 000.324/2019  
 CENTRO DE ENSINO FUNDEC  
 Rubrica:  
 Fis. 11  
 FOTO 3x4

CURSO _____	TURNO _____	CAMISA _____
CÓD. DA TURMA _____	DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã [ ] P
DIAS DA SEMANA _____	HORÁRIO _____	[ ] Tarde [ ] M
		[ ] Noite [ ] G

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
 [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
 [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

Processo nº 000.324/2019

Data: 09/08/19 Fls. 12

Rubrica: 

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

**RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO**

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

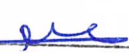
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Recebido por: 

Data: 09/08/19 às \_\_\_\_\_

BOLETIM: 2020